

## PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

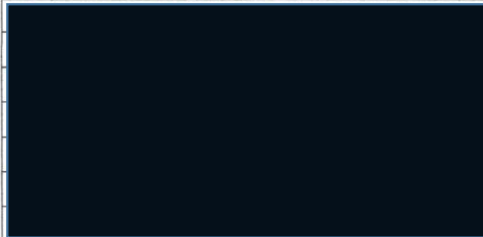
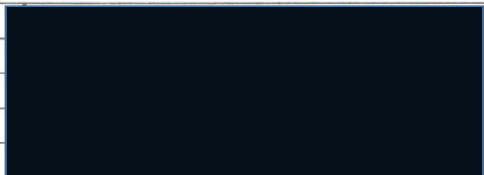

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Número de Atendidos cofinanciados: 30 usuários  
Proteção Social Básica (X)

### 1- Identificação da Instituição

#### 1.1 DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/ Entidade:</b> CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS			
CNPJ.: 17.257.510/0007-37			
E-mail.: <a href="mailto:ccmj@csjbbbrasil.org.br">ccmj@csjbbbrasil.org.br</a>			
Registro CMAS: 01-III		Registro CMDCA: 14	
<b>Registro CEBAS:</b> DOU 15.08.2018 – Ed.157/Seção1/Pg.101-Portaria No.554 Anexo I.5 – Proc. Renovação Nº23000.040951/2018-54–17/12/2018		- Pró-Social/DRADS: 653 e 654 - CNEAS: Ativo - CRCE: Ativo	
Utilidade Pública:	Municipal ( x )	Estadual ( x )	Federal ( x )

#### 1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

<b>Nome:</b> Ir. Delva do Carmo Lorencini	
	<b>Mandato:</b> 16/02/2020 a 16/02/2023
	
	
	E-mail: <a href="mailto:direcaoccmj@csjbbbrasil.org.br">direcaoccmj@csjbbbrasil.org.br</a>

### 2. Apresentação e histórico da Organização Social, com descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluído experiência prévia de trabalho.

A Casa das Crianças Menino Jesus é de propriedade da Congregação das Irmãs de São João Batista, fundada em 26 de setembro de 1878, na cidade de Angri, no sul da Itália, pelo Padre Afonso Maria Fusco. Nos seus 140 anos de existência, se empenha em manter vivo na sociedade o projeto de seu fundador, na formação de crianças, adolescentes, jovens e famílias, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade.

No Brasil a Congregação de São João Batista teve sua origem no estado de Minas Gerais cidade de Itapeverica, em 06 de outubro de 1939. Expandiu de Minas Gerais para, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Brasília, contando com parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e outros, que agregam à nossa missão.

Em São Bernardo do Campo, em 1969 um empresário amigo, Sr. Francisco Munhoz Filho e Sra. Louis Lourdes Buther Munhoz, doou a Congregação dois terrenos, onde está sediada a Casa das Crianças Menino Jesus. Em 1971, iniciaram-se as atividades, atendendo em horário integral, crianças filhos de operários/as das diversas fábricas da região. São 47 anos de serviços dedicados a manter viva a inspiração do fundador da Instituição, visando a educação e a promoção de crianças, adolescentes e suas famílias.



Em 2003, foi firmado um convênio com a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, ampliando o atendimento, a crianças, a partir de quatro meses, na modalidade creche.

É Missão da Entidade: A Promoção Social de crianças, adolescentes, famílias e os seus membros, particularmente as situações de risco e vulnerabilidade social.

Desde 2011 realizamos o atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas faixas etárias de 03 a 06 anos e de 06 a 15 anos.

Possuímos registros nos Órgãos competentes: CMDCA, CMAS, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual, Federal e CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social.

Já tivemos representantes nos Conselhos de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Ao longo deste trabalho manteve alguns parceiros: Fundação Criança, Fundação Salvador Arena, Sesc – Programa Mesa Brasil e Banco de Alimentos de SBC. Atualmente mantém a parceria com o Sesc – Programa Mesa Brasil, Programa Banco de Alimentos de SBC, Cruz Vermelha e Sorridentes. E parceria com os grupos: Internacional: AVSI – Brasil, que é um Apoio à Distância (Sostegno a Distanza – SAD) e SOS Missionário.

### CRAS II – Faixa etária de 0 a 06 anos

#### **3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.**

A Casa das Crianças Menino Jesus está localizada no Bairro Planalto. Esse bairro ganhou seu desenho urbanístico atual a partir da ocupação da área na época da construção da Rodovia Anchieta, que delimita sua fronteira leste. Como a Via Anchieta liga São Paulo a Santos, a cidade de São Bernardo do Campo se localiza bem no meio e, no meio desta, a região (hoje tomada pelo bairro). Nos últimos anos o bairro tem crescido bastante comercialmente contando com bancos (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Unibanco, Caixa Econômica Federal, Santander), mercados farmácias lotéricas, além de várias indústrias. A rede de serviços composta pela UBS do Planalto, CRAS ALVES DIAS, entidades assistenciais que podemos contar como parceiras.

Assim a Instituição está localizada em um Bairro de fácil acesso para os moradores dos Bairros vizinhos (Jardim Calux, Jardim Beatriz, DER e Jordanópolis). Embora a Casa das Crianças Menino Jesus esteja em uma área bem localizada em relação a grandes empresas, há pouco trabalho para os usuários, obrigando-os ao mercado informal e/ou autônomos, diarista, empregada doméstica vendedores ambulantes e outras funções. Ainda assim, muitas famílias vivenciam o conflito do desemprego, tendo como obstáculo a falta de formação, preparo para o mercado de trabalho e escolaridade.

As crianças são as primeiras vítimas deste desequilíbrio econômico, familiar e social, e, privadas de uma moradia digna e adequada, de opção de lazer saudável, de ambientes seguros e educativos, principalmente enquanto os seus pais trabalham, acabam sendo expostos aos perigos que a rua lhes oferece e também aos riscos de acidentes domésticos.

A Casa das Crianças Menino Jesus vem ao encontro desta realidade, buscando responder e minimizar essas necessidades, oferecendo-lhes suporte emocional, psicológico e social: espaço de conhecimento, aprendizagem, cidadania, socialização, lazer, cultura e construção de amizades, e acesso a rede de serviços que contribuam na convivência familiar.

Recebemos várias pessoas da comunidade em busca de vagas para essa faixa etária de serviço, pois neste território há grande procura de atendimento a esta demanda reprimida que, todos os anos fica em lista de espera. Notam-se vários casos de vulnerabilidade e necessidade de atendimento para essa faixa etária.

**4. Objetivo Geral:**

Desenvolver atividades com crianças e familiares, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, através de atividades sociais e educativas que, garantam a proteção integral, atuem na prevenção, promoção e proteção à infância e adolescência, propiciem conhecimentos e reflexões, prazer de aprender, convívio, fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento integral.

**5. Objetivos Específicos:**

- Executar Trabalho social com as famílias atendidas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso das famílias a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
  - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a interação entre crianças e adolescentes do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

**6. EXECUÇÃO:****6.1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 05 anos e 12 meses****Endereço de Execução do serviço:**

Número de atendidos:	15 crianças 15 adultos	Faixa etária:	0 a 05 anos e 12 meses
Rua:	Dr. José Ória, 444		
Bairro:	Planalto		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09890-030
Telefone:	4341-6006	E-mail:	<a href="mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br">ccmj@csjbbrasil.org.br</a>
Periodicidade do serviço: 2ª feira das 17:30 as 19:00 horas.			

**6.2 –Dados do responsável Técnico:**

Nome	Cláudia Rodrigues Silingardi		
		Órgão Expedidor	SSP/SP
		E-mail:	<a href="mailto:ccmj@csjbbrasil.org.br">ccmj@csjbbrasil.org.br</a>

**7. Atividades a serem desenvolvidas****7.1. Atividades inerentes ao serviço**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Objetivo da atividade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Fortalecimento da função protetiva da família</b>	Estimular a cooperação, respeito, convivência e comunicação, através de ações de interesse e/ou prioridade ao convívio familiar e comunitário.	Atividades participativas, com periodicidade e planejamento a fim de valorizar valores culturais de famílias e comunidade, com direcionamento/acompanhamento de equipe técnica.	Semanal com uma hora e trinta minutos de duração
<b>Vivenciar ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.</b>	Oportunizar o acesso às atividades lúdicas, estimulando a participação, acesso e ponderação.	Através de atividades culturais (artes, expressão corporal, dança e teatro), assegurar espaço de convívio familiar e comunitário para fortalecer interação, respeito, ética e cidadania.	Semanal com uma hora e trinta minutos de duração
<b>Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural</b>	Incentivar a participação em atividades além território Institucional, utilizando espaços e programações disponíveis, possibilitando socialização, integração, respeito e convivência.	Através de articulação com serviços do município ou rede de apoio oportunizar atividades de lazer, cultura.	Semestral
<b>Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário</b>	Realizar contínuo encontro com criança e familiar a fim de potencializar o fortalecimento de vínculos.	Encontros estruturados: Atividade Principal: ação prevista para o encontro do dia, que pode ser precedida da apresentação de seus objetivos e/ou da explicação sobre a atividade em si. Fechamento da Atividade: dinâmica que envolva reflexões que se conectem aos objetivos da atividade.	Semanal com uma hora e trinta minutos de duração

Obs.: Será fornecido lanche em todas as atividades.

**7.2. Atividades de Trabalho Social**

<b>Nome da atividade</b>	<b>Objetivo da atividade</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Acolhida e Atendimento</b>	Realizar acolhida dos atendidos e seus familiares, sensibilizar a participação, orientar, informar, encaminhar e fortalecer vínculo com o usuário	Acolhida, Escuta, Atendimento contínuo individual ou coletivo. Apresentação da organização social, suas rotinas e o trabalho executado, bem como as especificações do SCFV e o SGD (Sistema de Garantia de Direitos)	Diária
<b>Estudo social e diagnóstico socioeconômico em articulação com CRAS</b>	Proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias, possibilitando o acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.	Atendimento individual e preenchimento de instrumental para nortear o estudo socioeconômico, referenciamento junto ao CRAS..	Diária
<b>Visitas Domiciliares e Busca ativa</b>	Identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas.	Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território; • contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro etc); • obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais. Utilizando o carro da organização social para a execução da atividade.	Duas vezes por semana
<b>Articulação com Rede Socioassistencial</b>	Realizar comunicação permanente com Rede de Serviços, CRAS II, para realização de referenciamento, discussão de casos, periodicidade e fluxo de informações.	Participação em reuniões individual/coletiva periódicas e eventuais a fim de construir e fortalecer a oferta do serviço ofertado.	Mensal e/ou eventual
<b>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</b>	Organizar, registrar e armazenar informações individuais e de atendimentos prestados.	Prontuário contendo o histórico pessoal/familiar, encaminhamentos do acompanhamento técnico; arquivamento e guarda sigilosa; constante manutenção.	Diária
<b>Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</b>	Participar de reuniões e/ou eventos com a Rede a fim de capacitar e potencializar território e serviços;	Participação individual/coletiva, periódicas e eventuais a fim de construir e fortalecer a oferta do serviço ofertado.	Eventual



<b>Reconhecimento dos recursos do território/cidade apropriação dos mesmos pelas famílias.</b>	Contribuir para o conhecimento da dinâmica do cotidiano (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais	Rodas de conversas, Reuniões e Orientações individuais.	Diária
<b>Planejamento das atividades com a equipe do SCFV</b>	Planejar, programar, estruturar com a equipe multidisciplinar o desenvolvimento do SCFV	Encontro mensal e/ou eventual para organização da equipe e articular o planejamento e as ações do mês.	Mensal
<b>Formação e Capacitação permanente da equipe</b>	Qualificar o serviço prestado	Reuniões de equipe; Formação continuada sobre temas pertinente ao SCFV promovida pela própria instituição e/ou Recursos Externos. Orientação, apoio e avaliações periódicas.	Mensal
<b>Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelo padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social</b>	Elaborar relatórios e documentação pertinentes ao SCFV atendendo o órgão gestor	Preenchimento de ferramenta de gestão - Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) para acompanhamento e monitoramento. Relatório Bimestral de atendimento e execução	Mensal

**8. Cronograma de atividades****8.1. Atividades inerentes ao serviço**

<b>MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>Atividade</b>												
<b>Fortalecimento da função protetiva da família</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Vivenciar ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural</b>						X					X	
<b>Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**8.2. Atividades de Trabalho Social**

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Atividade</b>												
<b>Acolhida e Atendimento</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Estudo social e diagnostico socioeconômico em articulação com CRAS</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Visitas Domiciliares e Busca ativa</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Articulação com Rede Socioassistencial</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Reconhecimento dos recursos do território/cidade apropriação dos mesmos pelas famílias.</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Planejamento das atividades com a equipe do SCFV</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Formação e Capacitação permanente da equipe</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme modelo padronizados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social</b>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**9. Formas de Avaliação**

<b>Indicador(es)</b>	<b>Meios de verificação</b>	<b>Meta (em porcentagem)</b>
80% dos usuários do SCFV com NIS definitivo	Consulta no site do Ministério da Cidadania. Atendimento individualizado	80%
100% dos usuários referenciados no CRAS	Articulação com equipe CRAS para referenciamento. Atendimento individualizado Referência e contra referencia	100%
Percentual inferior a 10% de usuários que abandonaram o serviço durante o mês.	Lista de presença; Lista de referenciamento e contra referenciamento	- 10%

Handwritten signature and initials in blue ink.



## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
01	Técnico de Referência	Serviço Social	78	1	2.650,00	1 e 2
01	Educadora	Pedagogia	120	1	1.479,00	1 e 2
01	Profissional de apoio	Nível Fundamental	40	2	1.410,00	1 e 2

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviços

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

### 10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (Mat.Limpeza, Mat.Escritório, Descartáveis)	\$200,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

### 10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ ..... (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

### 10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 1958,00	R\$ 692,00	R\$ 2.650,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 1085,00	R\$ 394,00	R\$ 1.478,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 3.043,00</b>	<b>R\$ 1.086,00</b>	<b>R\$ 4.129,00</b>

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



## 10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
II	Rec. Humanos (6)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.740,00</b>	<b>R\$ 20.880,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

## 11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 1.740,00
2º	R\$ 1.740,00
3º	R\$ 1.740,00
4º	R\$ 1.740,00
5º	R\$ 1.740,00
6º	R\$ 1.740,00
7º	R\$ 1.740,00
8º	R\$ 1.740,00
9º	R\$ 1.740,00
10º	R\$ 1.740,00
11º	R\$ 1.740,00
12º	R\$ 1.740,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.880,00</b>

## 12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017 decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de Novembro de 2022

  
**CLAUDIA R. SILINGARDI**  
 ASSISTENTE SOCIAL  
 CRESS N.º 27350  
 Técnico Responsável

  
 Ir. Delva do Carmo Lorencini  
 Diretora  
 Registro 0212/DEMEC-MG  
 Diretora